



LEI 2.549, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**DENOMINA RUA JOSÉ SILVA ROCHA –
(TIBINO), O PROLONGAMENTO DO
LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA,
NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTA
CIDADE DE ITAPECERICA-MG.**

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua José Silva Rocha – (Tibino), o prolongamento do loteamento Jardim Alvorada, no bairro São Geraldo.

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, à COPASA e às operadoras de rede de telefonia móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica/MG, aos 27 de setembro de 2017.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

